



Número: **0853086-57.2017.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **19ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
PAULO EVANDRO DE LIMA (AUTOR)		JONATAS NEVES MARINHO DA COSTA (ADVOGADO)	
Seguradora Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais (REU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
69355231	31/05/2021 08:17	Petição	Petição
69355232	31/05/2021 08:17	2569266_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Petição
69355233	31/05/2021 08:17	2569266_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros documentos

Juntada de custas finais.





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo n.º 08530865720178205001

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **PAULO EVANDRO LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR, 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 27 de maio de 2021.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



05/05/2021

:: Fundo de Desenvolvimento do Judiciário - TJRN :: [Boleto]

Instruções de Impressão

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).

Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECAÇÃO		Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000004059210	
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08530865720178205001	Valor do FDJ	118,24	
Partes	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS X PAULO EVANDRO DE LIMA			
Serviço	11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES	1	118,24	
Secretaria	(791) 19ª VARA CÍVEL/NATAL			
Valor da Causa/Documento	118,24			
Via do processo/documento - Anexar o Comprovante				

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECAÇÃO		Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000004059210	
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08530865720178205001	Valor do FDJ	118,24	
Partes	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS X PAULO EVANDRO DE LIMA			
Serviço	11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES	1	118,24	
Secretaria	(791) 19ª VARA CÍVEL/NATAL			
Valor da Causa/Documento	118,24			
Via da parte				

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça			
Local de pagamento PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS			Vencimento 04/06/2021	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça			Convênio 760686	
Data do documento 05/05/2021	Número da Guia 7000004059210	Data processamento 05/05/2021	Número da Guia 7000004059210	
Uso da Agência Receptora		Espécie R\$	(=) Valor documento 118,24	
Instruções Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia". Não efetuar depósito e transferência. Não receber após o vencimento.			(-) Desconto / Abatimentos	
			(-) Outras deduções	
			(+) Mora / Multa	
			(+) Outros acréscimos	
			(=) Valor cobrado	
Partes PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS X PAULO EVANDRO DE LIMA				
			Cód. baixa	

Autenticação mecânica - Guia Não Compensável

86760000001-4 18240854645-1 92021060470-7 00004059210-7



Corte na linha pontilhada



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	13/05/2021	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA	
13/05/2021	08530865720178205001	ESTADUAL	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
RN	Vara Cível	RÉU	118,24
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		Jurídica	61198164000160
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
PAULO EVANDRO DE LIMA		FÍSICA	67149634400
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
F732667AD9A7F541			
CÓDIGO DE BARRAS			
86760000001 4 18240854645 1 92021060470 7 00004059210 7			

